



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário	<u>Paraná</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>254</u> Página <u>06</u>
Data	<u>13/03/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

LEI Nº 1474/2014

Ementa:- Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 1.046.250,00 (hum milhão, quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO	
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0042 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
26.782.0042.1.309 - Investimento na Frota da Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 00615 - Op. De Crédito PROVIAS-Caminhões/Caçambas/Retroescavadeira/Outros.	R\$ 1.046.250,00
TOTAL.....	R\$ 1.046.250,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial acima serão R\$ 1.046.250,00 (hum milhão, quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) por conta do Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 00615 - Op. De Crédito PROVIAS- Caminhões/Caçambas/Retroescavadeira/Outros., receita 211499990100 (157).

Artigo 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 11 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI  
Prefeito